## Pregão/Concorrência Eletrônica

## Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

## **CONTRARRAZÃO:**

ILMO. SR. PREGOEIRO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022 DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5a REGIÃO - TRT/BA PREGÃO ELETRÔNICO N° 28/2022

PROCESSO Nº 4076/2022

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais e-CPF, padrão AC-JUS ICP-Brasil, do Tipo A3, com validade de 03 (três) anos, visitas para sua emissão e eventual aquisição de mídias

criptográficas para armazenamento,

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A., ("CERTISIGN"), inscrita no CNPJ nº. 01.554.285/0001-75, sediada na Rua Bela Cintra, nº 904, 11º andar, São Paulo/SP, CEP 01415-003, vem, respeitosa e tempestivamente, apresentar as suas CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo apresentado pela licitante MULT TECNOLOGIA LTDA. ("MULT"), com base nas razões de fato e de direito aduzidas a seguir.

- 1. A licitante MULT se insurge contra a decisão que declarou a CERTISIGN como vencedora para os itens 1 e 2 sob a alegação que tal proposta seria inexequível, alegando que "(...) gera imensa surpresa e total incredulidade de que uma empresa possa, com R\$ 19,00 (Dezenove reais), por certificado digital do tipo e-CPF A3, 03 anos".
- 2. Ora, como a própria MULT reconhece em seu recuso fazendo referência a Súmula 262 do TCU1
- o cálculo de inexequibilidade consignado em nosso ordenamento jurídico é relativo, servindo como mera orientação.
- 3. Nesse sentido, ao contrário do alegado pela MULT, o preço ofertado é, sim, exequível. Tanto é que em três licitações recentes o preço vencedor está em patamar
- "O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta."

semelhante, restando evidente que é a MULT quem necessita rever a sua estrutura de custos de forma a ser competitiva:

Tribunal Superior do Trabalho
 Pregão Eletrônico nº 011/2022
 Processo Administrativo nº 6002486/2021-00
 Validação R\$ 15,00
 Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Pregão Eletrônico nº 026/2022 Processo Administrativo nº 2022/7351 Validação R\$ 19,89

Tribunal De Justiça Do Estado Do Ceará
Pregão Eletrônico nº 023/2022
Processo Administrativo nº 8508926-60.2022.8.06.0000
Validação Re 15.00

Validação R\$ 15,00

\* \* \*

Com base nessas razões e outras, de maior relevo, que o Sr. Pregoeiro certamente há de acrescentar, a CERTISIGN confia que será desprovido o Recurso Administrativo aqui impugnado, com a manutenção da CERTISIGN como vencedora dos itens 1 e 2 do Certame em virtude de ter apresentado a melhor e mais vantajosa proposta para a Administração. Termos em que,

Pede deferimento.

CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

**Fechar**